



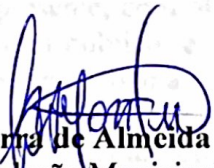
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA-FMC

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Justifica-se o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) ao processo de Inexigibilidade de licitação nº 003/2023, para contratação de apresentação artística do cantor “Rubynho” a ser apresentado no dia 05 de fevereiro no Zé Pereira de Timon 2023, com 2 horas de duração, o valor corresponde aos serviços artísticos contratados, já inclusos todos que venham incidir para realização dos serviços, aéreos, hotel e alimentação. O valor justifica-se pelo paramento de outros serviços do mesmo porte atualmente realizados pelo artista e condiz com a disponibilidade orçamentária e financeira disponível por essa Fundação para a despesa. Informamos ser condizente com o valor praticado no mercado de bandas da mesma qualidade.

Não se pode deixar de destacar que estamos pretendendo a contratação de artistas consagrados pela crítica especializada e pela opinião pública, cuja participação na festa do município terá a capacidade de atrair público, incrementando, ainda mais a economia local. Demais disso, o preço de qualquer serviço ou produto é determinado em razão da lei da oferta e da procura. Apesar disso, o município conseguiu proposta com condições e preço extremamente vantajosos, após muita negociação, sobretudo por se tratar de um cantor reconhecido pelo mercado.

Timon (MA), 13 de janeiro de 2023.


Leylianne Beserra de Almeida Monteiro
Presidente da Fundação Municipal de Cultura
Port. nº 0120/2021-GP

Proc Nº	326/23
Folha Nº	
Graca	